



Ministério da Educação

Universidade Federal de Juiz de Fora

Processo: 23071.013935/2017-74

Interessado: Conselho Superior

Assunto: Parecer referente à “Proposta de Alteração do Estatuto da Fadepe”

Histórico

Em 07 de julho de 2017, o Diretor Executivo da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadepe) – Prof. Humberto V. Lima Junior – encaminhou ao magnífico reitor Marcus Vinicius David o Ofício nº 413/2017 – FADEPE, solicitando “alteração estatutária da Fadepe”. Foram anexados ao ofício: 1) a lista de presença da reunião (28/06/2017) do Conselho Curador da Fadepe que aprovou a mudança estatutária; 2) a ata desta reunião assinada e rubricada pelos conselheiros; 3) um texto denominado “Proposta de alteração do Estatuto da Fadepe – Exposição de Motivos, que também foi rubricado pelos integrantes do conselho curador; 4) o Estatuto da Fadepe alterado; e 5) o estatuto anterior. No mesmo dia, o Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho – Secretário Geral da UFJF – solicitou o parecer aqui apresentado em documento que também compõe o processo 23071.013935/2017-74.

Mérito e Parecer

Considerando que

- há motivos suficientes e altamente relevantes para a alteração estatutária proposta;

- foram realizadas alterações adequadas na forma da Resolução, como separar finalidades e atividades, que facilitam a compreensão do que é essencial, ou seja, o conteúdo;
- parecem ser necessários apenas pequenos ajustes na forma, como o parágrafo único do Art. 4º que ficou “deslocado”, sendo recomendável transformá-lo em artigo e deslocá-lo para o Capítulo IV, antes do atual Art. 9º, uma vez que ele versa sobre receitas, e o Art. 5º que deve ser mudado para o Capítulo V antes do atual Art. 11, pois trata de estrutura, sendo que este capítulo poderia ser designado apenas como “Da Estrutura”;
- foram feitas mudanças de conteúdo imprescindíveis, como a criação do Conselho Fiscal e do cargo de Gerente Geral, para que a Fadepe cumpra suas finalidades; e
- é recomendável apenas incluir Direito Fiscal no parágrafo 1º do Art. 17; sou, salvo melhor juízo, de parecer **favorável** à alteração estatutária pleiteada pela Fadepe.

Juiz de Fora, 11 de julho de 2017